



**CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos
Da Criança e do Adolescente**

Instituído pela Lei 24/91 de 28 de maio de 1991
Rua: Norberto de Brito, 1489 – fone (0xx41) 3381-5978.
São José dos Pinhais - Paraná

RESOLUÇÃO N.º. 202/2016-CMDCA/SJP

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA/SJP, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º. 024/91 de 28 de maio de 1991, que constituiu o CMDCA, e,

Considerando o Processo de Escolha Unificada para Conselheiros Tutelares que aconteceu em 04 de outubro passado;

Considerando o artigo 23 parágrafo 3º da Lei n.º. 788/2005 de 17 de outubro de 2005 e alterações, que dispõe sobre a criação e normas gerais de funcionamento dos Conselhos Tutelares do município de São José dos Pinhais;

Considerando o pedido de desistência apresentado pela Sra. Andreia Pires de Oliveira de Moraes, de forma definitiva e irreversível;

Resolve: Empossar a Sra. ELAINE KLUG CUBAS como Membro do Conselho Tutelar do Município de São José dos Pinhais – Gestão 2016/2019, para a Regional II - Afonso Pena, com mandato até o dia 09 de janeiro de 2020.

São José dos Pinhais, 13 de janeiro de 2016.

Cássia Rosana Pereira Ramos
Vice Presidente do CMDCA